



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO

LEI N° 1.644/2018.

EMENTA: Atribui Denominação de Rua “Eriberto Correia de Azevedo”, a Rua 1º de Maio, no bairro Eliza Holanda e dá outras providências

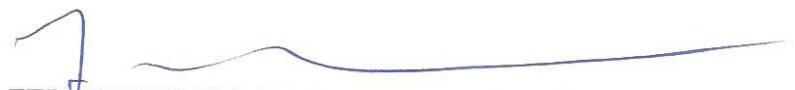
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Constitucional do Município de Canhotinho, Estado de Pernambuco, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua: “ERIBERTO CORREIA DE AZEVEDO”, a antiga Rua 1º de Maio, no bairro Eliza Holanda, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Canhotinho, 03 de abril de 2018.


FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA
Prefeito



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL

<https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/11-20210902120844.pdf>
assinado por: idUser 83